



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5a. LEGISLATURA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 02 Setembro 1981

PRESIDENTE

Realizada no dia 11 de Agosto de 1981

PRESIDÊNCIA: Sr. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA : Sr. CARLOS GOMES

Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Névio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: " Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de junho, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 379/81, do senhor Prefeito / Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ata da 8a. Sessão Extraordinária, do 5º ano, da 5a. Legislatura. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem / com a aprovação da referida Ata, permaneçam como se encontrem. Aprovada, em Única Discussão. Em discussão a Ata da 9a. Sessão Extraordinária, do 5º ano, da 5a. Legislatura. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com



Câmara Municipal de Caieiras

1298

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

a aprovação da referida Ata, permaneçam como se encontrem. Aproveitada. Ofício nº 362/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido/pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 363/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas/providências. Gostaria neste interim, com muito prazer, em nome da Mesa da Câmara e dos Vereadores a presença do Pastor Walter Pinto/Soares e do senhor Milton Palestrini. Suas presenças muito nos honra nesta data. Muito obrigado. Ofício nº 365/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 366/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 367/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Segundo Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 368/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 408/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 420/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 465/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor/Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício JRF 4/32/B/81, da Superintendência Regional da Rede Ferroviária Federal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício s/nº da Indústria Mecânica Transmac, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício s/nº da Sociedade Esportiva e Recreativa de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício s/nº do Lions Clube de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício s/nº da Corporação Musical Melhoramentos, que será lido pelo senhor Primeiro/Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 56/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO



Câmara Municipal de Caieiras

1294

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos, na presente Sessão, um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Alberto / Barichello, ocorrido dia 04 do corrente mês." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento / nº 58/81, de autoria do nobre Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos na presente Sessão, um Voto de Pesar pelo falecimento de Da. Zelinda Bertelli Favrim, ocorrido dia 30/06/81." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 59/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor/ Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos na presente Sessão, um Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Claudionor Henriques Pereira, ocorrido em 06/07/81." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 60/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor/ Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, a inserção de um Voto de Profundo Pesar, na Ata dos trabalhos de hoje, pelo falecimento do jovem Antônio Scabello, mais conhecido pelos amigos pela alcunha de 'Tite', ocorrido no dia 07 de julho de 1981." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 61/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa / Excelência, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para o Programa 'Zé Bêtio', levado ao ar diariamente pela Rádio Record / de São Paulo." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 61/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 61/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requerimento nº 62/81, de auto -



Câmara Municipal de Caiiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1295

ria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja retirado da tramitação nesta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 23/81, dispondo sobre fixação do subsídio / mensal do Prefeito e dando outras providências." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 62/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido requerimento, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requerimento nº 63/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Antonio Bressoni, ocorrido no dia 25 de junho do corrente ano." O SENHOR PRESIDENTE: " Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 64/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o douto/ Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, Engº Paulo Salim Maluf, encarecendo-lhe se digne autorizar o funcionamento do sistema Varejão para atender à população de nossa região." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 64 / 81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido requerimento, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Requerimento nº 67/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para o Deputado Ademar de Barros Filho, pela brilhante iniciativa de apresentar no Congresso Nacional Emenda estendendo aos Vereadores de Câmaras Municipais a Imunidade Parlamentar!" O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 67/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do referido requerimento, per-



Câmara Municipal de Caiiras

1296

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

maneçam como se encontrem. Aprovado. Indicação nº 80/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 81/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 82/81, de autoria do nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 83/81, de autoria do nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 84/81, de autoria do nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 85/81, de autoria do nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 86/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 87/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 88/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 89/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 90/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 90/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1525/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre modificação de projeto de loteamento, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Projeto de Lei nº 1526/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para celebração de convênio com a CONESP



Câmara Municipal de Caieiras

1297

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

e revoga a Lei nº 1398/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação e Cultura para emissão de pareceres. Projeto de Resolução / nº 328/81, que dispõe sobre modificação da Resolução nº 311/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Projeto de Resolução nº 329/81, que dispõe sobre extinção da verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento / para emissão de pareceres. Não havendo mais matéria no Expediente / da Mesa, passaremos para o Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre / Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores, meus senhores e minhas senhoras, Excelentíssimo senhor Pastor Walter Pinto Soares e também Excelentíssimo senhor Milton Palestrini. Senhor Presidente, nobres colegas. Sinto-me feliz por receber a visita do Excelentíssimo Pastor, da Associação Realidade em Cristo, com endereço à Av. Miruna nº 1402. Excelentíssimo senhor Pastor, quando do meu ingresso / na vida política, sendo eu de origem humilde, mas com o desejo de prestar serviço à nossa população. Almejava a minha pessoa em conseguir um lugar ao sol para que eu pudesse realizar o meu sonho: criar um orfanato. Trabalhando de motorista de ambulância, tive a oportunidade de sentir de perto a necessidade de um orfanato em nossa cidade. Mas como disse muito bem Vossa Senhoria antes do início desta Sessão, que Vossa Senhoria, em suas orações pediu pouco a Deus, mas Deus, na sua infinita misericórdia, ofereceu mais do que Vossa Senhoria esperava. Está aí, senhor Pastor, prezados colegas, nós devemos dentro do nosso mandato fazer com que a nossa consciência não pese no dia de amanhã e felizmente adentrou a esta Casa o projeto / no qual essa Associação reivindicava uma área de terreno e os Vereadores, conscientes, votaram favoravelmente. Esperamos, senhor Pastor, que essa obra não só será o orgulho da Associação, mas também / das autoridades e do povo caieirense. Que essa obra possa ser ini -



Câmara Municipal de Caieiras

1298

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ciada brevemente. E para encerrar, senhor Pastor, eu só pediria a Vossa Senhoria que em suas orações peça a Deus que ilumine os homens de boa vontade porque nós não trazemos na testa escrito se somos bons ou ruins e poderemos enganar um ao outro, mas a Deus nós jamais enganaremos. Portanto, eu costumo dizer, senhor Pastor, que eu considero os 'crentes' como o irmão mais velho da família, aquele irmão que ensina os menos esclarecidos a caminhar, aqueles que ainda não tiveram a oportunidade de conhecer a palavra de Deus, que ainda não se conscientizaram da sua responsabilidade, e são os crentes que ajudam a esses menos esclarecidos a caminhar e tenho visitado, senhor Pastor, muitas igrejas em nosso município e graças a Deus tenho sido bem acolhido. Então, fica aí, senhor Presidente, senhores Vereadores, a alegria e a satisfação de receber a visita do senhor Pastor e esperamos que essa obra possa ser iniciada e concluída com a maior brevidade possível. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente, senhores Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Não havendo mais oradores para o Pequeno Expediente, passaremos para o Grande Expediente."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, por dez minutos regimentais." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Quero, nesta Sessão, parabenizar o Deputado Ademar de Barros Filho por ter a iniciativa de colocar ao crivo do Congresso



Câmara Municipal de Caietés

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1299

Nacional matéria que visa estender aos Vereadores de todas as Câmaras Municipais a imunidade parlamentar, dando aos Vereadores melhor condição de fazer uso da tribuna, sem ter que temer o julgamento do Poder Judiciário, sem ter que temer a denúncia do Ministério Público, sem ter que temer a representação da parte que se julga ofendida. Assim, os Vereadores devem e precisam ter essa imunidade para melhor cumprimento das suas funções no exercício do seu mandato. Quero estender também aos demais congressistas, Senadores e Deputados o nosso agradecimento por terem se colocado do lado / dessa iniciativa, dando o seu apoio, indispensável, não importando o fato dessa emenda ter sido apresentada por um Deputado do PDS. Esperamos que com essa emenda o Vereador possa fiscalizar mais de / perto aquilo que o povo sente ou que diz respeito ao povo porque é o Vereador que sente de perto os problemas de um povo sofrido, é o Vereador que enfrenta muitas vezes a demagogia barata, a prepotência de um despreparado Prefeito, que obsecado pelo ciúme, pela inveja e pela ambição quer continuar enganando o povo com suas coturneiras promessas. É o Vereador que muitas vezes alerta sobre os abusos dos gastos excessivos do poder público municipal, mesmo sentindo que não lhe dá ouvidos o Chefe do Executivo, por entender / que o Vereador é um obstáculo em seu caminho. Nessa ânsia de continuar enganando sempre, preferindo ouvir os seus tecnocratas que os tem levado muitas vezes ao caos porque não entendem de administração pública, porque não acompanham o povo e não conhecem suas necessidades. Passo a citar como exemplo a nossa Prefeitura Municipal, que atravessa uma fase difícil por culpa do senhor Prefeito / que insiste em permanecer no seu pedestal, preferindo não tomar conhecimento das sugestões dos Vereadores desta Casa, que têm a incumbência de representar os nossos munícipes, por ter recebido desses caieirenses o seu aval. Por esse motivo, senhor Presidente, não posso deixar ao fazer uso desta tribuna de combater aquilo que temos conhecimento e não condiz com os anseios da população caieirense. Não posso me omitir de dizer que na administração do Prefeito/Gino Dártora foram abertas muitas frentes de obras públicas e provavelmente não serão concluídas em sua gestão. Em oportunidades anteriores, os Vereadores desta Casa alertávamos da necessidade de se realizarem essas obras por via indireta, mas o senhor Prefeito



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1300

teimosamente insistiu e continua insistindo em realizar essas obras diretamente pela Prefeitura. Dizer que as obras estão saindo/ mais economicamente é pura balela do senhor Prefeito. Estamos vendo o tempo passar e as obras para serem concluídas, os funcionários descontentes por muito esperar o prometido aumento e por esse motivo muitos já não estão trabalhando com a mesma dedicação porque / não aguentam mais viver de ilusões e falsas promessas. Não posso / deixar de abordar também a prorrogação do prazo até o dia 31 de dezembro de 1981 para a legalização das construções clandestinas, que não resolveu os problemas dos municípios mais carentes de Caieiras. Não é bastante, senhor Presidente, senhores Vereadores, a dispensa da assinatura do Engenheiro nas plantas, porque o desenhista e a taxa de protocolo somaria uma importância que pesa para o contribuinte de baixo poder aquisitivo. Por isso, se houver um levantamento, chegaremos à conclusão de que muitos municípios da periferia não gozaram da isenção de imposto predial durante este exercício. Portanto, senhor Presidente, este Vereador, este modesto Vereador não poderia se omitir, não poderia deixar de vir a esta tribuna e externar aquilo que muitos gostariam de dizer. Não posso me omitir de dizer aquilo que tenho conhecimento porque o meu compromisso é com o povo e não é com o senhor Prefeito Gino D'Artora e / não é com nenhum Vereador desta Casa, o meu compromisso é com o povo, dentro das minhas possibilidades eu juro que irei cumprir o juramento que fiz nesta Casa, defendendo o povo, sempre com lealdade. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes, por dez minutos regimentais." O SENHOR CARLOS GOMES: "Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Ouvimos atentamente as palavras do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que traduz que alguma coisa não vai bem, esse é o nosso entendimento. Mas, tudo isso é sintomático, é o reflexo daquilo que vínhamos falando já há algum tempo. Conversávamos há alguns instantes com alguns funcionários da Prefeitura Municipal que nos disseram que o senhor Prefeito lhes disse numa reunião ocorrida ainda / hoje que o aumento que lhes fora prometido para agora, foi transfe



Câmara Municipal de Caietés

1301

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

rido para janeiro de 1982, com uma condição ainda: caso os senhores funcionários terminem as obras iniciadas. Me parece que há um equívoco porque os senhores funcionários são mensalistas e não trabalham para terminar obras e fazer jus ao seu aumento, já tão defasado à luz da economia nacional. Isso, como eu disse, é sintomático e reflete que algo não vai bem. Então, há necessidade muito maior de cada um dos senhores Vereadores que compõem esta Casa e que também é um poder municipal na mesma altura e no mesmo tamanho do Executivo, de se tentar uma solução, ainda que seja a última, porque a esperança é a última. Se o município, se os cofres públicos estão com algum problema, cabe ao administrador e ao legislador, por consequência do próprio regime que vivemos a responsabilidade, o administrador de administrar e o legislador de fiscalizar. E eu chego à conclusão depois de algum tempo nesta Casa que muito/pouco se fez a respeito da efetiva fiscalização, muito se fez, pelo contrário, em se ficar tentando maquirar a derrubada deste ou daquele, tratando deste ou daquele problema, muito mais de interesse pessoal do que a real necessidade do interesse da comunidade. E aí há um erro flagrante que o povo precisa tomar conhecimento e aí há o peso da responsabilidade e também o peso dos votos daqueles / que confiaram nesses homens que hoje compõem o Legislativo. Então, hoje nós estamos aqui com alguns problemas e o que hoje os funcionários recebem é apenas o reflexo de uma administração e de uma legislação talvez incoerentes. Então, somos todos culpados. Isso me leva a uma reflexão de que o povo deve tomar conhecimento e já se aproxima as próximas eleições e aí nós vamos ver o salve-se quem / puder. Então, há necessidade de agora, já, cada um dos senhores Vereadores, independente da cor partidária, de ser amigo ou inimigo, ou até adversário; ou melhor, amigo, adversário e até inimigo se sentar numa cadeira em conjunto e começar a discutir como homens, como representantes do povo e falar, falar com a voz da consciência, a voz da representatividade que lhe foi outorgada pelo povo a 15 de novembro de 1976, porque cada um dos senhores Vereadores que vieram a esta Casa, receberam um aval para falar em nome do povo e nós temos consciência que temos sempre falado e dito. Quando as / coisas não vão bem cabe a cada um dos senhores Vereadores, situa -



Câmara Municipal de Caieiras

1302

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ção ou oposição mostrar os erros e tentar iluminar o caminho por - que ninguém é infalível, ninguém pode administrar um município como o nosso sem cometer erros e os erros são os reflexos das nossas próprias condições humanas. Então, algo não vai bem, hoje os nossos funcionários vivem praticamente na miséria e há necessidade de rápidas e enérgicas providências. Então, eu aproveito esta oportunidade, não como homem de situação ou oposição, porque estamos atualmente desligados do vínculo de qualquer partido, mas como homens representantes do povo tentar uma solução para esses funcionários, que são uma parcela significativa do segmento da nossa sociedade. E o trabalho desses homens funcionários terá um reflexo, sem dúvida, em toda a nossa cidade e em todo o nosso município. Precisamos nos conscientizar que a nossa função de legislador é para chegar a esta Casa e tentar discutir um projeto de lei, se virá ou não em benefício da população, se vai prejudicar ou beneficiar uma maioria e aí sim, com consciência e discernimento dar o nosso voto favorável ou contrário. Precisamos de uma vez por todas acabar com a chacinha, acabar com as briguinhas tão a gosto de muitas pessoas acomodadas e pensar seriamente na responsabilidade maior que temos nos ombros e tentar como adultos e como representantes desse povo apontar a solução, não apenas criticar, mas apontar também o caminho para a solução dos graves problemas que se avolumam cada vez mais nesta cidade. Nós hoje estamos numa cidade totalmente esburacada e precisa de uma solução. E alguém precisa dizer o porque/ disso porque o povo não sabe. Muitas ruas intransitáveis que poderia ser usada uma máquina e por que não foi? Apresentarmos o problema e discutirmos as soluções. E aí sim, em conjunto, poderíamos propor normas de conduta para toda a administração e tentar a solução dos graves problemas que se acumulam nesta cidade. E aí nos estaremos fazendo jús àquela confiança que o povo depositou em cada um dos senhores Vereadores. E aí sim nós estaremos construindo a verdadeira Caieiras sonhada por cada um dos moradores desta cidade."

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhores Vereadores. Após as palavras do nobre Vereador Carlos Gomes, eu devo dizer que de minha parte / eu não me julgo culpado porque todos os projetos em que eu achava/



Câmara Municipal de Caieiras

1303

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

que o município iria, em termos de futuro, sofrer problemas, que estão aí para que todos possam ver, eu votei contrário. Disse o nobre Vereador Carlos Gomes que nós devíamos nos unir, nós devíamos fiscalizar o senhor Prefeito Municipal com referência à sua atuação. Mas sabe muito bem o nobre Vereador Carlos Gomes que com a atual legislação, o Vereador muito pouco pode fazer sobre isso, a não ser requerimentos, indicações. Mas a solução dos problemas cabe, isto sim, ao senhor Chefe do Executivo, em que foi depositada grande confiança pela população caieirense. Nós aqui poderíamos fiscalizar de outra maneira, rejeitando leis que demos ao senhor Prefeito Municipal para que ele possa hoje manobrar ao seu bel prazer e sabemos perfeitamente que muitas leis aprovadas por Vereadores desta Casa, que deram o seu voto de confiança, hoje são usadas de modo diversos do propósito. Eu devo dizer e exemplo está na última Sessão Extraordinária desta Casa, em que o senhor Prefeito Municipal solicitava autorização desta Casa para receber uma dívida, sem juros e correção monetária, se não me falha a memória, que indiretamente iria beneficiar a Melhoramentos de São Paulo, que importava na casa dos dez milhões de cruzeiros. E muitos dos senhores Vereadores votaram em confiança naquele projeto porque foi dito que parte daquela verba seria destinada ao aumento do funcionalismo. Então, vejam bem os senhores, esta Casa não pode estar aqui para dar voto de confiança, nós precisamos dar votos concretos votos de confiança numa casa de leis, para mim não existe. E aí está. Na ocasião da aprovação dos trinta e cinco por cento de aumento dado aos funcionários, nós fomos criticados por colegas desta Casa, por funcionários, que estavam querendo mesmo os trinta e cinco por cento, nós dizíamos que estávamos lutando por percentual maior, nós sabíamos que a inflação era galopante, que daí a dois, três meses, esses trinta e cinco por cento pouco iria representar no aumento do funcionalismo. E hoje nós estamos aqui no mês de Agosto, foi prometido um reajuste para o mês de maio, não foi possível, foi prometido um reajuste agora para o mês de julho ou começo de agosto e segundo informações de agora do nobre Vereador Carlos Gomes, esse reajuste foi transferido condicionalmente para o mês de janeiro de 1982. Então vejam os senhores o absurdo. Nós pegamos os jornais, estamos vendo o combate à inflação, o desemprego, e os



Câmara Municipal de Caiiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1304

nossos funcionários também precisam desses reajustes, se não semestral, pelo menos anual, mas condizente com a sua atuação de funcionário. Então, transferir esse aumento para janeiro, condicionando-o ao término de obras, francamente eu não acredito nessa notícia, porque um Prefeito de uma cidade não pode dirigir-se aos seus funcionários e dar essa mensagem. Então, vejam bem os senhores, nós poderíamos criar muita coisa aqui na ocasião da aprovação dos projetos, nós demos todas as armas ao senhor Prefeito Municipal e pouco podemos reclamar agora. Porque a fiscalização deveria ser feita aqui no momento da aprovação dos projetos. Depois que os mesmos foram aprovados e estão em mãos do senhor Prefeito para sua execução nós lamentavelmente nada podemos fazer. Então, nobre Vereador Carlos Gomes, nobre Vereador Aparecido, nós sempre tivemos feito uma oposição construtiva, lamentavelmente só agora após quase seis anos de estarmos aqui juntos é que Vossas Excelências tenham atenta do para esse detalhe. A discussão aqui entre nós dos projetos na ocasião com respeito à aprovação ou rejeição era para que o nosso município não viesse a sofrer o que está sofrendo hoje. Exemplo está no orçamento deste ano, que foi enviado a esta Casa no ano passado, se não me falha a memória da ordem de duzentos e setenta e nove milhões de cruzeiros aproximadamente e nós vimos aquele absurdo, no entanto, esta Casa aprovou, muito embora não tivesse condição de rejeita-lo, mas aprovou e nós dizíamos que para agosto ou setembro o nosso orçamento estaria estourado, vejam bem os senhores, nós estamos sabendo de credores que estão vindo à Prefeitura/ e que estão em dificuldades para receber. Então, tudo aquilo que nós dizíamos, eu e os colegas que fazem aqui oposição construtiva, hoje se torna uma realidade. Os funcionários estão aí a espera de um reajuste, se não fosse um reajuste, que viesse um abono de emergência, fazendo um escalonamento, entretanto, pelo que estamos notando, nem isso o nosso funcionalismo terá e pelo visto talvez até o décimo-terceiro salário deste ano vá para o brejo. Então, eu estou disposto, não só eu, como todos os Vereadores desta Casa, para um diálogo, para ver o que se pode fazer, mas desde que haja cooperação e compreensão de ambas as partes, não adianta nós ficarmos aqui em onze pessoas dando fórmulas para que a casa financeiramente volte à realidade se não houver cooperação por parte do Executivo .



Câmara Municipal de Caiçaras

1305

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Então, eu me coloco, como creio que se colocarão todos os colegas desta Casa, à disposição para solução dos problemas. Mas infelizmente nós estamos tentando fechar a porteira tardiamente porque/ os projetos que nós demos ao senhor Chefe do Executivo e que eram passíveis de rejeição hoje estão refletindo na atuação do nosso / município. Exemplo está num projeto que não tenho cópia ainda, mas que pela simples leitura, que adentra esta Casa hoje, com respeito à reformulação de loteamento, eu quero ler esse projeto depois com mais detalhes, mas acho que esta Casa não tem condições para fazê-lo. Existem aí os órgãos estaduais que tratam da matéria e a Prefeitura, assim como aprova depois do projeto passado pela Emplasa ou Planasa, se não me falha a memória, é que o senhor Prefeito Municipal pode então dar a sua assinatura. Eu não vejo porque/ agora esta Casa modificar loteamento, que foge completamente à / nossa alçada. Entretanto, é um projeto que ainda está tramitando/ por esta Casa e eu espero que os senhores Vereadores que dispõem/ de algum tempo, e eu me proponho a isso, apanhem esse projeto e dirijam-se ao Cepam ou à Procuradoria do Estado para ver se o mesmo está em condições de ser aprovado por esta Casa. Então, atendendo à solicitação do nobre Vereador Carlos Gomes, eu me coloco/ à disposição para solução dos problemas, desde que todos os problemas atinentes ao município, inclusive à nossa própria Casa sejam incluídos. Caso contrário, eu não darei a minha colaboração. Então, se há que se estudar, vamos estudar todos os problemas, Legislativo e Executivo conjuntamente." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu poderia estar vindo a esta tribuna hoje para me parabenizar com o Vereador Aparecido. Sucede, todavia, que conforme disse o Vereador Pasin, o seu / conhecimento dos problemas que sempre afligiram esta terra foi tomado tardiamente. Na verdade, há cerca de cinco anos que nós temos alertado o Plenário para a inconveniência da administração direta que o senhor Prefeito admitia como boa e sempre dissemos que



Câmara Municipal de Caiçaras

1306

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

esse tipo de administração direta já foi banido do moderno sentimento administrativo do Brasil, uma vez que incoerente com a possibilidade de se efetivar obras a curto prazo e por preços muito / mais acessíveis. Temos então e nós cansamos de falar desta tribuna que essa tal de administração direta do senhor Prefeito Municipal/ era orientada tão somente no sentido de transformar a Prefeitura / num verdadeiro cabidê de empregos com objetivos eleiçõereiros, com objetivos políticos e até mesmo familiares. Nós sempre combatemos/ o tipo da administração direta porque ela ensejava e contínua ensejando possibilidade para um gravame cada vez maior na folha de pagamento da Prefeitura, o que impossibilita o reajustamento legíti- mo àqueles que realmente produzem. Naquela ocasião quando comba- tíamos essa dita cuja administração direta, recebíamos críticas, es- pecialmente do nobre Vereador Aparecido, que hoje se penitencia, em bora tardiamente, uma vez que não nem uma nem duas vezes desta tri- buna, ele disse que a caracterização do entendimento de administra- ção direta ou indireta era pura questão de filosofia de governo. É só verificar as Atas, que o senhor Aparecido repetia que um tinha/ um pensamento de administração direta e outro gostaria, gostava e queria fazer administração indireta. Mas nós estamos vendo o resul- tado disso tudo e o Vereador Aparecido hoje, embora tardiamente, a cabou por ratificar e endossar palavras, críticas que assaquei com propriedade desta tribuna, há cinco longos anos. Mesmo porque essa tal de filosofia de administração direta ainda não acarretasse da- noso prejuízo ao erário público, ainda assim não seria econômico e o Vereador Aparecido confirmou isso hoje, que as obras não se ter- minam e se eternizam e os gastos acabam, com a corrosão do dinheiro se transformando em obras caríssimas quando a administração indire- ta põe fim a qualquer obra em prazo combinado na concorrência, no- venta dias, cento e vinte dias, cento e cinquenta dias e aquele di- nheiro que se dispôs o erário a gastar não foge daquele quantum, en- quanto que as obras feitas por administração direta, sofrem a cada dia que passa a corrosão da moeda, o aumento do material, o aumen- to da mão-de-obra, em que pese o fato de não haver aumento de mão/ de obra em Caiçaras porque o senhor Prefeito não aumenta ninguém , mas ainda assim, só pelo aumento do material e pelo atraso na con- secução da obra, essa obra se produzida por administração indireta



Câmara Municipal de Caiéiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

custaria, sem sombra de dúvida, um terço do valor das obras que estão em andamento. Apenas para exemplificar, eu perguntaria o quanto teria custado um salão social - que deve estar em ruínas atrás/ do cemitério, porque lá não passo há algum tempo - e que teve início, se não me falha a memória, há cerca de dois anos e meio a / três anos e até hoje não terminou. Se aquele salão fosse empreitado ele teria término previsto para, no máximo, em cento e oitenta/dias e o seu custo estaria restrito àquele período em que se fixaria o seu custo. No entanto, nada foi feito, dezenas de frentes de trabalho, que para mim já não é mais frente, é recuo, estão aí a desafiar os poucos recursos da municipalidade que não tem condições de terminá-las. Ou se termina uma e as outras nove frentes se estagnizam ou não se termina nenhuma. É fácil de saber que esse inconveniente traz como estigma a falta de senso administrativo do atual Prefeito porque nunca, desde o primeiro dia que assumiu essa Prefeitura não demonstrou qualquer resquício de bom-senso para levar a bom termo a coisa pública. E quando dizíamos isso aqui eram - mos criticados e sempre lembramos que o tempo era o melhor conselheiro, que através do tempo, mais dias ou menos dias, estariam ou estaria a favor do senhor Prefeito nesta Casa por uma questão de lealdade, de vida, reconhecida e inegável que seria a colaboração / da sua esposa que exerce o cargo de Vereadora nesta Casa e que mais dias, menos dias, todos, todos indistintamente haveriam de admitir que as críticas que fazíamos eram fundadas, louvadas não no princípio de destruição, mas no sentido de absorção de problemas que estavam latentes e que ninguém queria ver. Ou se dava aquele crédito de confiança que nós sempre combatemos porque não se dá crédito de confiança em assuntos que saltam à vista a impropriedade dos propósitos. Veja senhor Presidente, senhores Vereadores, não está em discussão aqui o projeto que veio a esta Casa há poucos instantes/ e que foi lido, mas da sua modesta leitura, da sua simples leitura já nos leva a conclusão positiva de que é matéria não atinente a esta Casa. Vejam, loteamentos são da alçada exclusiva do Executivo regulada não por um decreto de 1969 que foi citado nessa lei, porque esse projeto já foi absorvido pela nova lei do registro público, pela lei do Senador Lema, que regula de vez por todos os loteamentos nas cidades. Ora, loteamento não é da alçada da Câmara. 0



Câmara Municipal de Caieiras

1308

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que ocorre é que de afogadilho, o senhor Prefeito Municipal, depois que esse processo de loteamento do 'Jardim dos Eucalíptos' passou / pelos órgãos de São Paulo, com a conivência evidentemente da Prefeitura, porque a Prefeitura ao se inciar o loteamento tem que dizer à Emplasa, tem que dizer ao Ministério da Aeronáutica, à Secretaria / Metropolitana, a todos os órgãos que cuidam da aprovação de loteamentos que a Prefeitura não faz objeção à implantação desse loteamento, a Prefeitura apenas dá uma carta ao loteador dizendo que não se opõe ao loteamento. Esse loteamento, todavia, é prescrutado, é examinado pelos órgãos apropriados em São Paulo. Com a aprovação / desses órgãos, o loteamento volta à Prefeitura, quando aprovados, e recebe, aí sim, o beneplácito da municipalidade. A última pessoa a falar no loteamento é o Prefeito, nem a Câmara não se manifesta. Todavia, a vocação de interesse pessoal do atual Prefeito em aprovar / loteamentos nesta cidade teve uma exacerbação que chegou a atingir / as raias do ridículo, porque agora esse loteamento não deve ter dado certo. E o que ele faz ? Ao invés de mandar o loteador voltar / com o processo aos órgãos competentes em São Paulo para reformulação desse processo, e temos aqui presente o Presidente do PDS, que também é loteador e conhece o assunto, esse processo deveria voltar a São Paulo e ser corrigido em todos os órgãos técnicos para depois Prefeitura, sem o beneplácito e sem a conivência desta Câmara aprovar. Nós não temos nada que ver com lei de loteamento. Não há necessidade da Câmara aprovar. O que ocorre é que o senhor errou ao aprovar aquele loteamento, e agora na hora em que as máquinas, chegaram à conclusão, quem sabe, ultrapasse os trinta por cento mínimo exigível, que a erosão está acabando com o loteamento e o senhor Prefeito tenta então fazer o que: reformular esse loteamento mandando uma lei para cá para que ele tenha um embasamento de onze pessoas aqui. onze carneirinhos, para que ele possa se apoiar e amanhã dizer a todos que quem aprovou o loteamento não foi ele, ele mandou para a Câmara e a Câmara aprovou. Nós não temos nada que ver com loteamentos. Por isso, eu peço vênica para discordar do meu ilustre colega / Carlos Gomes quando ele diz que todos nós somos culpados pelo estado caótico pelo que passa a cidade. Eu e outros Vereadores desta Casa podemos dizer alto e bom som que não temos culpa nenhuma da barbaridade que acontece aqui, nós sempre combatemos os projetos que



Câmara Municipal de Caiiras

1309

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vieram a esta Casa errados e ainda assim foram muitos deles aprova-
dos. E agora temos culpa? Nós não podemos ser absolutamente a maio-
ria sózinhos. Eu, pessoalmente, digo que não pactuei nunca do caos/
e da insolvência que está a Prefeitura. Quando começaram a lançar /
loteamentos de forma absolutamente incondizentes com as nossas nes-
cessidades, eu chamei a atenção para um problema que esses loteamen-
tos trariam para nossa cidade com infra-estrutura, porque nós sabe-
mos muito bem que a maioria dos loteadores são formidáveis para im-
plantar loteamentos e receber as entradas e prestações, mas difícil-
mente cumprem com a problemática da infra-estrutura, nós alertáva-
mos que quando eu fui Prefeito desta terra, em curto período, eu /
fiz um levantamento e nós tínhamos quatro mil lotes vagos na cida-
de esses quatro mil lotes vagos comportariam uma população de vinte
mil habitantes sem necessidade de aprovação de um único loteamento.
No entanto, não adiantou nada e aprovou-se cerca de uma dezena de
loteamentos e os problemas vem aí e eu espero que o senhor Prefeito
Municipal, que é o pai da criança, que o ampare e que cuide dele e
não venha transferir eventuais responsabilidades para esta Casa. Por
isso eu discordar do Vereador Carlos Gomes quando ele pede agora /
que a vaca foi para o brejo, nós nos sentemos e tentemos uma solú-
ção. O que teria que ser feito, teria que ser feito há quatro anos/
atrás e o que está já afundando no lôdo, dificilmente encontrará so-
lução da parte das pessoas melhores intencionadas que possam ser. E
ra o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o
nobre Vereador Névio Luiz Aranha Dártora. Dispensó o uso da palavra.
Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora." A SENHO-
RA RUTH DE CARVALHO DÁRTORA: " Senhor Presidente, senhores Vereado-
res. Em primeiro lugar, estamos voltando do recesso, as idéias mais
descansadas, espero poder contar com a compreensão de todos os cole-
gas para que este fim de mandato termine em paz. O pouco que enten-
do de política, estou observando entre os colegas ultimamente pouca
ação e muita politicagem. Não precisamos nos preocupar pela frente,
o tempo dirá. O que precisamos ter é mais amor ao próximo, deixar /
de lado as conveniências pessoais, as pretensões, as maldades, ete-
cétera. Precisamos nos unir, pois a união faz a força. É o apelo /
que faço para que possamos trabalhar juntamente com o Prefeito em
prôl do povo. Mais uma vez eu suplico aos nobre Edis: vamos termi-



Câmara Municipal de Caiçaras

1310

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nar mais esta gestão deixando uma boa impressão desta Casa perante o povo. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Estando encerrado o Grande Expediente, vamos suspender a Sessão por cinco/ minutos antes do início da Ordem do Dia." Transcorrido o tempo estabelecido, é reaberta a Sessão, verificando-se a presença de todos os senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Em Única Discussão, a Mensagem nº 1324, do senhor Prefeito, que veta totalmente o Autó-grafo nº 1412/81, que dispõe sobre a criação do Serviço de Proteção aos Animais. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Mensagem nº 1324. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Gostaria apenas de lembrar aos senhores Vereadores que o parecer da Comissão de Justiça/ e Redação é favorável ao veto do senhor Prefeito. Os senhores Vereadores que concordarem com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, permaneçam como se encontrem. Rejeitado. Em discussão a Mensagem nº 1324. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Mais uma vez, com o devido respeito, a assessoria do senhor / Prefeito Municipal não justificou o veto que opôs totalmente a projeto de lei oriundo desta Casa. Na verdade, a justificativa do veto diz que o Vereador autor da proposição teve como objetivo a criação do Serviço de Proteção aos Animais, o que na verdade, perdoem-me a redundância, não é verdade. Porque no artigo 1º o Vereador autor da propositura presente pretendeu não criar um serviço / que pudesse ser conflitante com o órgão público federal que cuida/ da proteção aos animais, esse projeto visou oferecer condição aos/ munícipes de terem uma proteção aos seus animais domésticos, coisa aliás que não é segredo para ninguém porque a maioria dos municípios do País, os Executivos, as Prefeituras contam com esse serviço de seleção de animais que são levados a ser licenciados, como / se diz, e que recebem uma plaqueta para serem identificados porque esse mister, inclusive, vem de encontro a uma facilidade de enten-



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1311

dimento até do Código de Contravenções Penais. Porque é comum um munícipe ser 'agredido' por um animal, por um cachorro, digamos, e ninguém saber a quem ele pertence. Essa plaqueta teria inclusive/ o condão de identificar o seu proprietário e essa medida tem sido adotada em todas as prefeituras do interior. Essa plaqueta identificativa do animal é questão de longa data e nunca ouvimos dizer/ que pudesse conflitar com qualquer lei federal. De forma que a argumentação do veto é absolutamente absurda. Eu votaria a favor do veto se a assessoria do senhor Prefeito tivesse focado o assunto/ por um prisma que realmente transformaria esse projeto inconstitucional. E essa inconstitucionalidade desse projeto está contida / no artigo 7º da lei originária desta Casa, aprovada por esta Casa e da lavra do Vereador Assis. O artigo 7º diz o seguinte: ' As / despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das verbas/ próprias do orçamento, suplementadas se necessária.' Ora, todos / nós sabemos que ao Vereador é defeso legislar em projetos de lei/ que envolvam despesas porque essa atribuição é privativa do Executivo. Todavia, o senhor Prefeito, a esse pormenor, que é o por - maior da questão, não fez qualquer objeção. E assim sendo, a jurisprudência dos nossos tribunais também vem no sentido de que as leis que são aprovadas pela Câmara e promulgadas pelo Prefeito , mesmo eivadas de inconstitucionalidades, deverão ser admitidas como boas porque contou com o consenso daquele que poderia reclamar contra ela, que seria no caso o Executivo. Nesse caso específico, o senhor Prefeito vetou essa lei louvado em argumentação absolutamente incapaz de colocar esse projeto como inconstitucional. Sob o aspecto que ele deveria ter focado para sua caracterização, ele não fez, razão pela qual não cabe a esta Casa entrar nesse mérito, uma vez que nós temos que nos ater ao que consta desse processo. Esse processo, na verdade, oferece para razão do veto inconstitucionalidade em assunto em o qual ele não é inconstitucional e esqueceu-se o senhor Prefeito de infringir, em indicar a inconstitucionalidade do artigo 7º. Se ele fizesse isso, nós, eu pessoalmente votaria em favor desse veto. Como ele se omitiu a / respeito do artigo 7º que poderia ser razão para isso, então eu votarei da mesma forma que votei contra o parecer da comissão, votarei conscientemente contra esse veto porque assim sendo essa lei



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

será promulgada e terá validade plena, uma vez que não se argüiu o artigo 7º, como impeditivo da manifestação desta Casa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Para discutir a Mensagem/nº 1324, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Senhor Presidente, o nobre Vereador que me antecedeu, Vereador Nelson Manzanares, dizia ele na sua explanação que a assessoria jurídica do senhor Prefeito mais uma vez falhou. Eu diria, nobre Vereador Nelson Manzanares, enquanto o senhor Prefeito tiver na sua assessoria pessoas que estão na Prefeitura e dizem que lá estão porque lá é uma escolinha, que ali estão aprendendo. Nobre Vereador, esse cidadão que se encontra presente, o senhor Rubens, até ele aprender vai demorar muito tempo e até lá o senhor Prefeito já foi. Se na sua alegação, alega esse cidadão que o projeto é inconstitucional, quantas vezes nós aprovamos projetos inconstitucionais, por que era do interesse do senhor Prefeito. Hoje porque é apresentado pelo nobre colega Assis Crema, então o projeto é inconstitucional, porque não foi apresentado pelo senhor Gino Dártora. É o que eu estou cansado de dizer, essa assessoria do senhor Prefeito, com raras exceções, está levando o senhor Prefeito ao caos e o senhor Prefeito não dá ouvidos àqueles que tentam ajudar. Portanto, nobres Vereadores, nós devemos derrubar esse veto, eu também o faço com a minha consciência tranquila. O meu voto é contrário também ao veto. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão a Mensagem nº 1324. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Primeiramente, a nossa colocação é de parabéns ao nobre Vereador Assis Crema, quando da apresentação dessa propositura que vai permitir aos moradores do município de Caieiras, para que possam ter a criação de animaizinhos como os cachorros. E podemos adiantar o nosso voto também contrário ao veto. Porém, como membro da douta Comissão de Justiça, que analisou sob o prisma da legalidade da proposição, queremos esclarecer a nossa posição ali, favorável ao veto, porque nos parece que realmente a propositura do nobre Vereador Assis Crema se conflita com a lei nº 471, de 1º de Setembro de 1967, do ex-Prefeito José Cezar de Oliveira, quando naquela oportunidade baixou o Código de



Câmara Municipal de Caiiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1313

Posturas do Município e dava outras providências. No seu capítulo V, artigo 94, aquela proposição diz: 'É proibido a permanência de animais nas vias públicas.' Me parece ser uma colocação ou uma legislação que poderia e deve ser revogada porque na rua deve ser permitido até aos animais trafegarem. O projeto de lei do nobre Vereador Assis Crema institui no Município o Serviço de Proteção aos animais, isso é muito bom porque nós vivemos numa cidade, numa civilização selvagem que maltrata até os animais e essa proteção é muito boa, mas sob o ponto de vista da legalidade que compete à douta Comissão de Justiça examinar, essa proposição diz que se tudo que já está no Código de Posturas do Município, daí porque o veto apostado pelo Executivo." O SENHOR NELSON MANZANARES: (A parte): "Apenas a título de colaboração, parece que está havendo um mal entendido e eu acredito que Vossa Excelência na qualidade de membro da Comissão de Justiça se ateu aos dizeres do veto. Se lermos o projeto de lei desta Casa, de autoria do Vereador Assis, nós veremos que o último artigo revoga as disposições em contrário e essas disposições estariam consubstanciadas nessa lei que Vossa Excelência acabou de ler e que trata das posturas municipais. Ora, essa lei revoga as disposições que contrariar no que couber as determinações desse projeto de lei. Por isso que a argumentação da assessoria do senhor Prefeito é falha também nesse ponto porque ele queria que se revogasse especificamente determinados artigos desse código que formaliza as posturas, quando o último artigo do projeto de lei desta Casa já revoga toda e qualquer disposição conflitante. Era o que eu tinha a dizer, a título de colaboração." O SENHOR CARLOS GOMES: "O nosso entendimento na Comissão de Justiça é de que a proposição então deveria ser uma modificação no Código de Posturas Municipais e não um simples projeto de lei criando um serviço de proteção. Daí porque nós colocamos o nosso parecer favorável ao veto, contudo, devemos esclarecer que quanto ao mérito somos totalmente favoráveis à proposição porque e também entendemos a colocação do nobre Vereador Nelson / Manzanares de que estariam revogados esses artigos do Código de Posturas. E a criação do Serviço de Proteção aos Animais realmente foi uma brilhante idéia do Vereador Assis Crema e a colocação de coleiras para identificar esses animais, realmente já é uma /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

prática em várias cidades. Eu só quiz aqui então dar a colocação do nosso parecer favorável ao veto. Mas tranquilamente votaremos favorável à propositura porque no mérito ela traz a necessária e imprescindível proteção aos animais." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Faremos uma votação nominal. Os senhores Vereadores/deverão dizer se são favoráveis ou contrários ao veto, consubstanciado pela Mensagem nº 1324. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Contrário. Voto do Vereador Assis Crema: Contrário. Voto do Vereador Benedito Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador Carlos Gomes: Contrário. Voto do Vereador Dêrcio Passin: Contrário. Voto do Vereador Hugo Pereira da Silva: Contrário. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Contrário. Voto do Vereador Mário Della Torre: Contrário. Voto do Vereador/Nelson Manzanares: Contrário. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Tivemos então nove votos contrários ao veto/ e um favorável. Está rejeitado o veto do senhor Prefeito Municipal. Como segundo item da Ordem do Dia, temos a Moção nº 01/81, de autoria do nobre Vereador Carlos Gomes, que dispõe sobre instalação de Posto de Atendimento e de Serviços do INPS/INAMPS no Município de Caieiras. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Moção nº 01/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores / Vereadores que concordarem com o Parecer da Comissão de Justiça/ e Redação sobre a Moção nº 01/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão a Moção nº 01/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação da Moção nº 01/81, permaneçam como se encontrem. Aprovada, em Única Discussão. Como terceiro item da Ordem do Dia, temos o Projeto de Lei nº 1521/81, de autoria do nobre / Vereador Carlos Gomes, que dispõe sobre denominação do Plenário/ da Câmara Municipal de Caieiras. Parecer conjunto das Comissões/ de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento sobre o Projeto de / Lei nº 1521/81, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1521/81. Não havendo quem queira discutir, está em vota -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

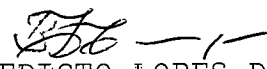
ESTADO DE SÃO PAULO

ção. Os senhores Vereadores que concordarem com o parecer conjunto das Comissões sobre o Projeto de Lei nº 1521/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1521/81. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação / do Projeto de Lei nº 1521/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia e nem Vereadores / inscritos para a Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos em especial ao senhor Pastor, e declaro encerrada a presente Sessão." Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 11 de Agosto de 1981.*****


-NÉVIO LUÍZ ARANHA D'ÁRTORA-

Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário